

PORTARIA No. 2610001/2021

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução Nº. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, solicitando informações sobre o orçamento contábil e na Assembleia Legislativa no Gabinete da Deputada Fernanda Pessoa, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

| NOME | CARGO | PERÍODO DO AFASTAMENTO | No. DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|----------|------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto | Vereador | 27 e 29/10/2021 | 02 | 600,00 | 1.200,00 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

26 de Outubro de 2021

Odair José de Matos Presidente